



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Ao Projeto de Lei nº 135, de 2016, de  
autoria do Poder Executivo.

Relatora: Vereadora Sueli Guerra

### 1. RELATÓRIO

Em 16 de setembro de 2016, Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 135, que *Altera a legislação que o Município de Toledo a conceder incentivos e a desenvolver ações para a implementação do Programa Municipal Esporte Cidadão.*

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 19 de setembro de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação das devidas Comissões.

O projeto foi apresentado a esta comissão de Educação Cultura e Desporto no dia 06 de setembro de 2016, quando sua Presidenta, Vereadora Sueli Guerra, autonomeou-se para relatar a matéria.

*Em sua Justificativa o Poder Executivo argumenta que, Para a implementação do referido Programa nos anos de 2015 e 2016, editou-se a Lei "R" nº 7, de 10 de março de 2015, prevendo os auxílios financeiros a serem prestados pelo Município a diversas entidades para o desenvolvimento dos respectivos projetos esportivos, a exemplo do que já vinha ocorrendo nos anos anteriores.*

*Um dos projetos contemplados no Programa em questão foi o da "Meia Maratona, Prova Rústica, Maratoninha e Caminhada da Saúde", evento promovido anualmente pelo Rotary Clube Toledo, para o qual foi previsto o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada ano.*

*Conforme incluso Ofício protocolizado na Municipalidade sob nº 32.755, de 18 de agosto de 2016, no corrente ano, em virtude, até mesmo, do momento econômico por que passa o nosso País, diversas empresas que, em outras edições do evento, contribuíam financeiramente para a sua realização, não confirmaram seu apoio neste exercício, o que, a princípio, inviabilizaria a realização do Projeto.*

*Como se trata, todavia, de um evento tradicional, já em sua 15ª edição, do qual participam milhares de atletas, muitos, inclusive, de outros países, o Rotary Clube Toledo, para não ter que suspender o evento, pelo Ofício antes mencionado solicitou a ampliação do auxílio financeiro a ser prestado pelo Município, através do Programa "Esporte Cidadão", em mais R\$ 25.335,00 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais).*

*Considerando as razões e fundamentos expostos no parecer jurídico exarado sobre a matéria (cópia anexa), definiu-se pela viabilidade de alteração da Lei "R" nº 7/2015, para elevar-se para R\$ 40.335,00 (quarenta mil trezentos*





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

e trinta e cinco reais) o valor da transferência a ser efetuada pelo Poder Público municipal ao Rotary Clube Toledo, para viabilizar a execução da 15ª edição do Projeto "Meia Maratona, Prova Rústica, Maratoninha e Caminhada da Saúde", no corrente exercício.

É entendimento desta relatora que em conformidade com o Parecer da CLR pela legalidade e Parecer da CFO com citações de documentos anexos, comprehendo que as premiações serão um incentivo a mais, e uma forma de reconhecimento pelo intenso trabalho feito pelos atletas.

## 2. VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 135, de 2016, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de forma que possa ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação na ordem do dia.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2016.



SUELÍ GUERRA  
Relatora



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 135, de 2016, de autoria do Poder Executivo, de forma que possa ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação na ordem do dia.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2016.



LUIZ JOHANN  
Vice-Presidente

TITA FURLAN  
Secretário

NEUDI MOSCONI  
Membro



REINALDO ROCHA  
Membro

